



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 30/2023

**Ementa:** "Dispõe sobre concessão de férias regulamentares ao servidor Igor Andrade Carvalho."

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares ao servidor **Igor Andrade Carvalho**, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 15 de setembro de 2023 a 29 de setembro de 2023.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guiricema, 15 de setembro de 2023.

**Ronildo José Toledo**

Presidente da Câmara Municipal de Guiricema

Declaro para os devidos fins que o(a) Presente  
Portaria nº 30 ficou afixado no mural  
desta casa no período de 15 / 09 / 23  
a \_\_\_\_\_ .

(32) 3553 1165

camaradeguircema@gmail.com

Praça Coronel Luiz Coutinho, nº 13, Centro

Guiricema, MG

CNPJ 26.141.093/0001-68